



4

Ata da sessão ordinária de Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária no Salão Nobre do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, convocada pela sua Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1º. Ponto – Proposta de Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo (ELH MMN) -----
- 2º. Ponto – Mapa de Desempenho Orçamental 2020 -----
- 3º. Ponto – Proposta de 1ª. Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (Revisão Orçamental) -----
- 4º. Ponto – Proposta de Renovação de Protocolo sobre o funcionamento da Gruta do Escoural – Associação Amigos Unidos pelo Escoural -----
- 5º. Ponto – Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança -----
- 6º. Ponto – Proposta de Protocolo de refeições escolares com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Refeições em Lavre -----
- 7º. Ponto – Proposta de Protocolo Local 2021 -----
- 8º. Ponto – Proposta de regras de utilização da Iniciativa Voucher de Apoio à Família – Protocolo 2021 -----
- 9º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de São Cristóvão – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----
- 10º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Ciborro – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----
- 11º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Cabrela – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----
- 12º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----
- 13º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----
- 14º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª. Sra. da Vila, N.ª. Sra. do Bispo e Silveiras – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----
- 15º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----
- 16º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira para Pintura do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira -----

- 17º. Ponto – Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira -----
- 18º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela para Requalificação da Antiga EB1 de Cabrela, atual ATL -----
- 19º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela para instalação de abrigos de passageiros em Cabrela -----
- 20º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela para execução do prolongamento dos passeios na Rua Joaquim Pedro de Matos em Cabrela -----
- 21º. Ponto - Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Ciborro para execução de arranjos urbanos em Ciborro -----
- 22º. Ponto – Proposta de Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Ciborro para Construção de Parque Infantil no Largo da Fonte Nova em Ciborro -----
- 23º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Ciborro para Construção de Bunker ATM em Ciborro -----
- 24º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª. Sr.ª. da Vila, N.ª. Sr.ª do Bispo e Silveiras para requalificação de equipamentos infantis no Parque Urbano em Montemor-o-Novo -----
- 25º. Ponto – Informação da Atividade da Câmara Municipal -----

Deu início aos trabalhos da sessão a Sra. Presidente da Assembleia Municipal cumprimentando todos os presentes. -----

Procedeu-se de seguida à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

Alexandre Júlio Vinagre Pirata, António Joaquim Danado, António Luis Pinto Xavier, António Manuel Bernardo Fitas, António Manuel Martins, Augusto Francisco Rebotim Pascoal, Elisabete Martins em substituição de Maria de Fátima Nogueira Breia, Guilherme Tomás Cebola de Almeida Franco, Joaquim Isidoro Miguéns D'Abreu Bastos, Joaquim Alberto Vidigal Galvão, Joana Sofio em substituição de Joaquim José Fradinho Gervásio, José Carlos das Dores Zorrinho, José Maria Barroso Fernandes, Lina Maltez em substituição de João Miguel Amaro Marques, Luis Filipe da Silva Machado, Maria da Conceição Pereira Carneiro, Manuel António Coelho, Márcio Rafael Torrinha Veríssimo, Nélia do Carmo Hermitério Regouga Campino, Nuno Antunes em substituição de Duarte Manuel Vicente da Luz, Paula Cristina Pinto Martins, Pedro Manuel Pinto Bento, Rui Fernando Benavente Pascoa, Rui Campo em substituição de Orlando Manuel Beldroega, Sandra Cristina Esperança Matias, Sónia Cristina dos Ramos, Susana do Carmo Curliçadas Picanço e Susana Raquel Vicente Mendes registando-se vinte e oito presenças. -----

Estiveram ainda presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, as Senhoras Vereadoras Carmem Carvalheira e Palmira Catarro e os Senhores Vereadores António Pinetra, Gil Porto e Olímpio Galvão. -----

Não participou nesta sessão o senhor Vereador Henrique Lopes, por motivos de saúde.

-----  
Voltou a usar da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para colocar à consideração dos eleitos uma proposta de alteração à ordem de trabalhos com a introdução de vinte e três novos pontos, justificada pela urgência dos assuntos, conforme a convocatória remetida e já reformulada, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Ainda no uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos eleitos a proposta de ata da sessão extraordinária que teve lugar no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, tendo o eleito senhor Pedro Bento apresentado uma proposta de alteração no que respeita à sua presença na referida sessão. Foi colocado de seguida à votação a proposta de ata, tendo sido aprovada por unanimidade após a introdução da alteração. -----

-----  
Deu-se início ao período antes da ordem do dia. -----

Pediu a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, António Danado para lembrar que houve um compromisso do senhor Primeiro-Ministro, no Congresso da ANAFRE, em Viseu, de que haveria uma lei antes das Eleições Autárquicas que permitisse às freguesias que desejassem ser repostas, o que ainda não aconteceu. ----

Afirmou que o Partido Comunista Português apresentou na Assembleia da República uma proposta para que, ainda antes das eleições, fosse realizada esta reforma das freguesias e relativamente à qual o Partido Socialista votou contra. Na sequência da entrada em vigor da Lei Relvas, surgiram variados problemas, que apesar de reconhecidos pelo governo, nada fez para a sua resolução. Lamentou o facto de que no nosso concelho, nas próximas eleições, poderíamos vir a ter novamente as dez freguesias, mas vamos continuar a ter apenas as sete e o principal responsável é o senhor Primeiro-Ministro. -----

Interveio de seguida o eleito senhor Carlos Zorrinho para transmitir que temos boas notícias relativamente à Pandemia. Ainda no uso da palavra referiu que, estamos a celebrar Abril, em vésperas do 1º de Maio e por tudo isso as intervenções devem ser sérias e ter cariz político. Salientou que o Partido Socialista de Montemor, assim como de Évora e tal como o eleito Carlos Zorrinho sempre defenderam que deveria existir a reversão quando as freguesias o quisessem, reconhecendo que teria sido um passo importante, mas que não foi dado. -----

Se a Câmara Municipal tivesse aceite as múltiplas competências que lhe foram propostas e não aceitou, as possibilidades também seriam outras, por isso todos cometem erros. Conclui dizendo que o PS de Montemor vai continuar a debater-se pela reposição das freguesias. -----

Voltou a usar da palavra o eleito senhor António Danado referindo que a responsabilidade desta questão não é de ninguém que está na Assembleia Municipal. E que na sua intervenção não apontou o dedo a ninguém do Partido Socialista de



Montemor. Não são justas as acusações de que foi alvo e que vai tentar cumprir os compromissos que assumiu com a população até terminar o seu mandato. -----

O eleito pelo CDS-PP senhor António Xavier, afirmou que apesar de estarmos em dois mil e vinte um, ainda existe quem pense que o vinte e cinco de abril tem cor, lamentando o facto dos partidos representados nesta assembleia não terem sido convidados a estarem presentes nas comemorações do 25 de Abril. -----

Questionou a Câmara Municipal de quando terminam as obras na Rua de Avis e para quando está previsto a colocação do relvado sintético nos campos de futebol de Fazendas do Cortiço e no Parque Desportivo na cidade. -----

Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao eleito senhor Augusto Pascoal que deu conhecimento da aprovação, por unanimidade, de uma Moção na reunião da Assembleia de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Lavre, no passado dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, para que no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Montemor-o-Novo para manifestar a preferência pela realização da Área de Reabilitação Urbana Sistemática em Lavre, uma vez que a Câmara Municipal decidiu procedeu à abertura de procedimento do Projeto de Área de Reabilitação Urbana Simples no que respeita a Lavre. -----

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, António Fitas, para apresentar uma Saudação ao 25 de Abril e 1º. de maio, a qual se apresenta transcrita de seguida: -----

*“Saudação da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo ao 25 de Abril de 1974 e ao 1º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador -----  
Montemor-o-Novo, Terra de Abril -----*

*A Revolução de 25 de Abril de 1974 foi o culminar de uma longa e heroica luta que pôs fim a 48 anos de negra ditadura fascista. Esse dia, levantado e principal, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), Acompanhado quase desde o início por um levantamento popular, marcou para sempre a História de Portugal e do seu povo, assinalando o início de um percurso progressista e emancipador que conduziu a profundas transformações democráticas, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais e sobretudo restituiu a liberdade a um povo amordaçado por décadas de opressão. -----*

*Tal como em todo o país, também em Montemor-o-Novo, nos obscuros tempos do fascismo, reinou a exploração e a miséria. Mas esta terra, ainda que com o povo enfraquecido pela fome e pela repressão, foi solo fértil na resistência antifascista. Aqui, desde o primeiro momento, as agruras da vida no latifúndio forjaram homens e mulheres que resistiram e organizaram a luta antifascista. Alguns tombaram às mãos do regime, muitos outros conseguiram erguer-se e com eles erguer a nossa voz, a nossa esperança e o nosso futuro. Todos eles contribuíram de forma decisiva para o advento da Democracia em Portugal. A todos eles devemos o bem mais precioso: a nossa Liberdade. Não podemos, nesta data, deixar de evocar e saudar todos os resistentes antifascistas! -----*

*Com o 25 de Abril conquistámos a liberdade de expressão e o voto popular, abrimos portas para a paz, edificámos a escola pública, o Serviço Nacional de Saúde, a segurança social, o Poder Local Democrático, garantiu-se o acesso de todos à justiça, garantiram-se serviços públicos, avançou-se no direito à habitação e a bens essenciais.*

Foi também graças ao 25 de Abril que se instituíram férias, subsídios de férias e de Natal, apoio na doença e no desemprego e muitos outros direitos. -----

No dia 2 de abril de 1976 foi aprovada a Constituição da República Portuguesa que institucionalizou a Democracia inaugurada em abril de 1974. Passados 45 anos, a nossa Constituição, apesar de várias alterações introduzidas, continua ainda a ser uma das mais avançadas e progressistas constituições do séc. XX. Continua a ser suporte fundamental e indispensável na regulação da nossa vida democrática, um sustentáculo das justas aspirações do povo a uma vida melhor, a um País mais livre e fraterno. -----

Passados 47 anos, continuamos a celebrar Abril! Sinal inequívoco do significado profundo deste dia, de que os seus valores e ideais continuam a florescer no coração do nosso povo, fazendo parte integrante não só da nossa História, mas também da nossa própria identidade. -----

Desde há mais de um ano que, face à pandemia da Covid-19, a situação vivida em Portugal e no mundo tem sofrido profundas transformações. O nosso País entrou, tal como o resto da Europa e do mundo, numa grave crise motivada pela pandemia. Por lado, urge travar a proliferação do vírus e proteger a saúde, por outro, é necessário travar a enorme crise social e recessão que está a trazer severas consequências à vida das famílias e da população em geral. Por tudo isto, hoje mais que nunca, urge manter Abril vivo, rejeitando que esta situação sirva para impor aos trabalhadores e ao povo os mais diversos abusos, arbitrariedades e violações dos seus direitos e liberdades. -----

Celebrar Abril é manter a exigência da resolução dos problemas estruturais que impedem ou dificultam o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e o fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades do povo e do País. É também celebrar o Poder Local Democrático, uma das principais conquistas da Revolução, fundamental no apoio, proteção e resposta às populações. -----

Celebrar a Revolução de Abril é lutar por uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores. É resistir e lutar contra os que querem destruir Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal, e que agora começam a sair das tocas onde se acoitaram a seguir à revolução e a mostrar abertamente os dentes. -----

É necessário afirmar, como cantava o poeta Ary dos Santos, que agora ninguém mais cerra, as portas que abril abriu. -----

Inseparável da comemoração de Abril é também comemorar o 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, dia de festa e de luta por melhores condições de vida, é saudar todos os trabalhadores que têm estado na 1.ª linha na batalha contra a pandemia, dando resposta às necessidades imprescindíveis da população, tal como todos os que têm sido vítimas da situação, nomeadamente através de cortes nos seus rendimentos ou mesmo através de despedimentos mas que persistem na luta pela recuperação e consolidação de direitos, pela dignidade da pessoa humana, pela valorização do trabalho e dos trabalhadores. -----

As Comemorações do 25 de Abril foram e as do 1º de Maio devem ser, momentos para a convergência e unidade em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República. -----

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em sessão ordinária de 30 de abril de 2021, delibera: -----



1. *Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa, da Soberania nacional e do Poder Local Democrático;*-----
2. *Saudar todo o movimento associativo, cultural, desportivo, recreativo, todos os comerciantes e agentes económicos do Concelho, que resistem a esta grave crise que atravessamos, não abdicando do direito ao associativismo, ao desporto, à cultura, à atividade económica, ao usufruto da liberdade de associação e de reunião;*-----
3. *Saudar todos os trabalhadores, as mulheres e homens que lutaram e lutam contra a exploração, por melhores condições de vida e de trabalho e para a construção de uma sociedade mais justa e mais solidária;*-----
4. *Saudar todos os que participaram, de forma ativa e solidaria, nas comemorações do 25 de Abril, reforçando a necessidade de levantar bem alto os valores da Revolução;*
5. *Apelar à população e ao movimento associativo que se associem amanhã às comemorações do 1º de Maio no Concelho de Montemor-o-Novo, celebrando a identidade desta Terra de resistência e de luta por uma vida melhor. -----  
Montemor-o-Novo, 30 de abril de 2021”*-----

Sobre o documento o eleito senhor Augusto Pascoal disse concordar com o essencial do texto da moção. Recordou que o 1º de Maio foi declarado Dia Internacional do Trabalhador, no Congresso Socialista de mil oitocentos e noventa e oito, em Paris, liderado por Engels, no qual participaram vários partidos socialistas e o movimento operário e a principal reivindicação era a luta pelas oito horas de trabalho. -----

Não havendo outros pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

O eleito senhor Pedro Bento interveio de seguida para apresentar uma declaração política. Referiu-se a diversos concelhos em que se realizaram sessões solenes da Assembleia Municipal no âmbito das comemorações do 25 de Abril, dizendo que a bancada dos eleitos pelo Partido Socialista não compreendem qual a razão pela qual não se realizou uma sessão solene com a participação das forças políticas representadas no concelho. Acrescentou que está a ser limitado o direito à expressão o que é um péssimo exemplo para os mais jovens. Ainda no uso da palavra saudou o 25 de Abril, a liberdade de expressão e os militares de Abril. -----

Pediu a palavra o eleito senhor António Xavier afirmando que os eleitos pelo CDS-PP partilham da mesma opinião que o eleito Pedro Bento, mas que ainda assim não se sentem desmotivados. -----

Interveio a eleita pelo Partido Socialista, senhora Elisabete Martins para referir que no âmbito das “Conversas de Abril”, faltaram ouvir outras opiniões ainda que contraditórias, uma vez que a democracia é isso mesmo. Verificou-se um tipo de discurso sempre preso ao passado, para além de que passaram a imagem que o sector privado apenas acentua a desigualdade da riqueza produzida. O trabalho do sector privado é fundamental. Sugeriu que no Dia do Trabalhador seja colocada uma bandeira preta a meia haste pela perda de rendimentos dos comerciantes do nosso concelho e alguns deles tiveram mesmo de fechar as suas lojas. -----

Interveio de novo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras afirmando não concordar com a intervenção da



eleita pelo Partido Socialista, porque todos os trabalhadores contribuem para a riqueza de um país. Salientou que foram as autarquias locais que, dentro das suas possibilidades, deram algum tipo de resposta aos comerciantes do concelho. Em vez de colocar a bandeira à meia haste tem que continuar a luta para que os comerciantes tenham mais apoios do governo. -----

Intervio de seguida o eleito senhor Luis Machado afirmando que ainda sobre a questão da democracia, referiu-se às várias recomendações aprovadas por unanimidade em sessões da Assembleia Municipal, mas que, no entanto, depois a Câmara Municipal acaba por nada desenvolver. Questionou o senhor Vereador António Pinetra se acha correto que, após tantos anos de luta, as outras forças políticas não sejam incluídas para defender também o 25 de abril. Acrescentou ainda que não basta apenas oferecer cravos e livros de demonstração da constituição portuguesa. -----

Seguidamente interveio a eleita senhora Sónia Ramos dizendo que a atitude da CDU em não convidar as restantes forças políticas a participar nas comemorações do 25 de abril revela muita falta de democracia e de liberdade. Os montemorenses estão cansados e no momento próprio darão esse sinal. Questionou de seguida a Câmara Municipal sobre o montante gasto no fogo de artifício. -----

Ainda no uso da palavra a eleita pelo PSD apresentou uma recomendação à Câmara Municipal para instalação da Comissão de Proteção de crianças e jovens no concelho de Montemor-o-Novo, a qual se apresenta transcrita de seguida: -----

*“Considerando a aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 1990; -----*

*Considerando a criação das Comissões de Proteção de Menores (CPM), em 1991; -----*

*Considerando a criação da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco com o objetivo de planificar a intervenção do Estado e coordenar, acompanhar e avaliar a ação dos organismos públicos e da comunidade na proteção de crianças e jovens em risco, em 1998; -----*

*Considerando a grande reforma do direito das crianças e jovens, com a redação da lei tutelar educativa, e lei de proteção de crianças e jovens em perigo, tendo ambas entrado em vigor em 1 de janeiro de 2001; -----*

*Considerando a substituição das Comissões de Proteção de Menores pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, nesse mesmo ano; -----*

*Considerando as novas alterações no sistema de promoção e proteção das crianças e jovens, e a entrada em vigor do novo regime geral da lei tutelar cível, através do Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, reforçando o fortalecimento da capacidade de intervenção da CNPDPCJ, a reconfiguração do seu enquadramento tutelar, bem como o reforço dos mecanismos de autonomia funcional e da operacionalidade dos seus órgãos, são criadas as Coordenações Regionais, enquanto órgãos executivos, proporcionando às CPCJ um acompanhamento qualificado e de proximidade, em 2015; -----*

*Considerando que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) como instituições oficiais não judiciais com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral; -----*

*Considera-se que a criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações: Está abandonada ou vive entregue a si*

*própria; Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; Está ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais; -----*

*É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; -----*

*Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de factos lhes oponham de modo adequado a remover essa situação. -----*

*Considerando que a intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo obedece aos seguintes princípios: -----*

*Interesse superior da criança - a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem; Privacidade - a promoção dos direitos da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada; Intervenção precoce - a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida; Intervenção mínima - a intervenção deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja a ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo; Proporcionalidade e atualidade - a intervenção deve ser a necessária e ajustada à situação de perigo e só pode interferir na sua vida e na vida da sua família na medida em que for estritamente necessário a essa finalidade; Responsabilidade parental - a intervenção deve ser efetuada de modo a que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem; Primado da continuidade das relações psicológicas profundas - intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas estruturantes de grande significado e de referência para o seu saudável e harmónico desenvolvimento, devendo prevalecer as medidas que garantam a continuidade de uma vinculação securizante; -----*

*Prevalência da família - na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a adoção; Obrigatoriedade da informação - a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa; -----*

*Audição obrigatória e participação - a criança e o jovem, bem como os pais, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e proteção; Subsidiariedade - a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais, está garantida a participação dos pais e família; -----*

*Considerando que a Comissão de proteção na sua modalidade alargada integra na sua constituição: Um representante do município; Um representante da segurança social; Um representante dos serviços do Ministério da Educação;*



*Um médico, em representação dos serviços de saúde; Um representante das instituições particulares de solidariedade social ou de outras organizações não governamentais que desenvolvam, na área de competência territorial da comissão de proteção, atividades de caráter não residencial, em meio natural de vida, destinadas a crianças e jovens; Um representante do organismo público competente em matéria de emprego e formação profissional; Um representante das instituições particulares de solidariedade social ou de outras organizações não governamentais que desenvolvam, na área de competência territorial da comissão de proteção, respostas sociais de caráter residencial dirigidas a crianças e jovens; Um representante das associações de pais; Um representante das associações ou outras organizações privadas que desenvolvam, atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens; Um representante das associações de jovens ou um representante dos serviços de juventude (no caso de inexistência de associações de jovens); Um ou dois representantes das forças de segurança, conforme na área de competência territorial da comissão de proteção existam apenas a Guarda Nacional Republicana ou a Polícia de Segurança Pública, ou ambas; Quatro pessoas designadas pela assembleia municipal de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo; o que nos dá garantias da total participação de todas as entidades envolvidas que mutuamente exercerão a devida fiscalização na atuação; -----*

*Considerando que a Comissão restrita é composta sempre por um número ímpar, nunca inferior a 5 dos membros que integram a comissão alargada, sendo membros por inerência o presidente e os representantes do município, da Segurança Social, da Saúde, da Educação e um membro, de entre os representantes das IPSS, o que significa que o Município estará presente em todos os momentos e tomará parte nas decisões;--*

*Considerado que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens são acompanhadas, apoiadas e avaliadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, criada pelo Decreto - Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro, a quem, entre outras atribuições, é cometida a missão de contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, o que, só por si, é uma garantia de legalidade, do devido acompanhamento técnico e jurídico; -----*

*Considerando que a intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram; -----*

*Considerando que à Comissão Restrita compete intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo e, portanto, a sua existência é fundamental para defender o superior interesse da criança e os seus direitos constitucionalmente garantidos, na plena defesa do seu desenvolvimento humano, social e psíquico; -----*

*Considerando que o atual sistema de proteção das crianças e jovens em perigo atribui ao MP competência para acompanhar e fiscalizar a atividade das comissões de proteção, apreciar a legalidade e a adequação das suas decisões e promover os procedimentos judiciais adequados, não há nenhuma razão para temer a existência da*



CPCJ no concelho de Montemor-o-Novo, à semelhança do que acontece em centenas de concelhos por todo o país!;

Considerando, também, que é ao Ministério Público que cabe requerer a abertura de processos judiciais de promoção e proteção, que acompanha em todas as fases, designadamente a da execução das medidas aplicadas a favor dos menores;

Considerando que o modelo de proteção de crianças e jovens, em vigor desde janeiro de 2001, apela à participação ativa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado, concretizada nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), capaz de estimular as energias locais potenciadoras de estabelecimento de redes de desenvolvimento social, em que todos são envolvidos, em que é a comunidade que superintende sobre o bem-estar das crianças;

Considerando que as medidas de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo (Art.º 34.º da LPCJP), são da competência exclusiva das CPCJ e dos Tribunais (Art.º 38.º da LPCJP), e que visam: a) Afastar o perigo em que se encontram; b) Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral; c) Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso, é um imperativo moral(!) a sua implantação em Montemor-o-Novo;

Considerando que as Comissões de Proteção são competentes na área do município onde têm sede e a sua implantação depende da iniciativa do Município;

Considerando que a função das Comissões não é retirar as crianças e jovens, atendendo a que em 90% dos casos acompanhados, as crianças ficam no meio natural de vida e apenas 10% são encaminhados para famílias de acolhimento ou outras respostas sociais.

Considerando que a intervenção das Comissões junto e com as famílias implica o consentimento das mesmas e só na sua ausência, existe intervenção do Ministério Público;

Considerando que a taxa de incidência, que se traduz no número de crianças acompanhadas por cada 100 pessoas da comunidade infantojuvenil é, no distrito de Évora, das mais altas do país - 4,3% - o que traduz o desempenho eficaz das Comissões mas também que as nossas crianças são das que mais precisam desta intervenção.

A eleita pelo PSD nesta Assembleia Municipal, recomenda à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, para que dê início ao processo de instalação da CPCJ de Montemor-o-Novo junto da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, para que finalmente o nosso concelho disponha deste importante instrumento na defesa do

**SUPERIOR INTERESSE DA CRIANÇA!**

A Eleita pelo PSD

Sónia Ramos

Montemor-o-Novo, 30 de abril de 2021"

Pediu a todos os eleitos que votem favoravelmente esta recomendação.

Sobre o documento, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, António Danado dizendo que verificou, há algum tempo atrás, que não existia vontade para a criação da CPCJ em Montemor-o-Novo, por parte das instituições da rede social, justificada pelo facto

de que seria mais fácil ajudar as pessoas com muito menos burocracias. Disse ainda que as instituições criaram uma rede de resposta. Nas últimas reuniões do CLAS, a União de Freguesias esteve representada por um outro eleito do executivo, que tem acompanhado as questões apresentadas e neste mandato esta questão já foi colocada numa das reuniões. -----

Salientou que nada tem contra a instalação da CPCJ, propondo uma alteração ao documento no sentido de recomendar à Câmara Municipal para que junto dos parceiros do CLAS fosse novamente discutida e apresentada esta proposta, em conjunto e em caso de aprovação por todo o CLAS, enviada aos órgãos governamentais. Votará favoravelmente o documento com a introdução desta proposta de alteração. -----

Retomou o uso da palavra, a eleita senhora Sónia Ramos afirmando que conhece o ponto de vista das instituições e do CLAS sobre esta matéria e que apesar de poder pronunciar-se, não cabe ao CLAS decidir se a Câmara Municipal avança para a instalação da CPCJ. As instituições que o compõem são de variadas naturezas, no entanto aquelas que são ligadas à intervenção na área da infância e juventude são muito poucas em Montemor-o-Novo. Acrescentou ainda que estas instituições não têm as competências da CPCJ, as quais se desenvolve na promoção e aplicação de determinadas medidas de intervenção. Sendo os casos menos graves analisados em conjunto com as crianças e as suas famílias e os casos mais graves com intervenção do tribunal. Agradeceu a proposta de alteração apresentada pelo eleito da CDU, mas informou que não vai fazer qualquer alteração ao documento. -----

Seguidamente o eleito pelo CDS-PP, senhor Luis Machado referiu que vai votar a favor do documento apresentado, disse que apenas conhece quatro concelhos onde ainda não existe a CPCJ e que gostaria de ouvir a opinião do senhor Vereador Gil Porto sobre a matéria. -----

Ainda sobre o documento, interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, António Fitas que considera que se trata de um assunto demasiado complexo para ser debatido numa Assembleia e que já é falado em Montemor há alguns anos. Afirmou que em reuniões da rede social a opinião dos técnicos é de que em Montemor-o-Novo não existem condições para a instalação de uma CPCJ e que seria um erro a Câmara Municipal impor o seu funcionamento quando depois as instituições que já funcionam nestas áreas, poderão não estar de acordo com o cumprimento de algumas questões, sendo preferível manter a rede social que existe até então e explicando quais as razões das suas afirmações. -----

O eleito senhor Carlos Zorrinho usou da palavra para dizer que os eleitos pelo Partido Socialista votarão favoravelmente a recomendação. -----

Pediu a palavra a eleita senhora Sónia Ramos para dizer que não entende qual é o receio das instituições porque não são todas as instituições existentes no CLAS que poderão integrar a CPCJ. Considera que o receio da Câmara Municipal é que depois terá de promover a instalação física e os meios logísticos para o seu funcionamento, mas que isso não é problema porque tem orçamento municipal para o fazer. -----

Seguidamente a senhora Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Gil Porto para falar sobre esta temática, o qual referiu que a Câmara Municipal se preocupa e acompanha as crianças de Montemor-o-Novo, ao contrário do que foi afirmado pela eleita do PSD. No âmbito e no cumprimento das suas



competências tem disponibilizado as condições necessárias para que todas elas tenham as mesmas oportunidades. Referiu ainda que este tema fez parte da Ordem de Trabalhos na ultima reunião do CLAS, tendo-se concluído que as instituições não aceitam a constituição da mesma, por motivo de afetação de recursos. Referiu que uma das questões preocupantes são, por exemplo, o acordo entre a Segurança Social e a Cercimor sobre o CAFAPE, o qual deve ser revisto o quanto antes. Salientou ainda que está provado que os casos existentes no concelho são devidamente acompanhados pelas instituições. -----

Não havendo outros pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Rejeitada com dezasseis votos contra dos eleitos pela CDU e doze votos a favor dos eleitos pelo PSD(1); pelo PS(9) e pelo CDS-PP(2). -----

Pediu a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, António Danado para apresentar uma Declaração de Voto relativamente à recomendação apreciada. -----

Usou da palavra o eleito senhor Luis Machado para dizer que na sua opinião a questão dos festejos do 25 de Abril não foi bem gerida pelo executivo, uma vez que não foi feito convite a todas as forças políticas e para além disso também o fogo de artifício levantou alguma discussão. Ainda sobre as comemorações, questionou o Município sobre a verba envolvida, numa altura em que ainda vivemos em Pandemia e qual o critério para a decisão de ser feito o lançamento a partir daquele local. -----

Dirigiu também uma questão ao Senhor Vereador António Pinetra sobre uma possível intervenção na Rua Irmãos de S. João de Deus e também se já terá sido colocado o ecoponto verde, em falta, junto ao Centro de Saúde. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao eleito senhor Márcio Veríssimo, o qual apresentou uma Moção denominada “pela retoma do Desporto em Segurança”, apresentando-se transcrita de seguida: -----

*“No momento em que se retomam muitas práticas desportivas importa recordar que as associações e clubes desportivos do concelho sofreram fortes impactos e consequências resultantes da paragem, em virtude das medidas de confinamento decididas, criando sérias dificuldades na situação financeira das associações e clubes desportivos, que durante mais de um ano não tiveram qualquer tipo de apoio do Governo, à semelhança do que aconteceu com o movimento associativo popular. -----*

*Simultaneamente, a medida 036/2020 que estabelece os critérios para um “desconfinamento” das atividades desportivas, define critérios de testagem que muito dificultam a retoma, sobretudo num contexto em que os clubes e federações já se encontram numa situação complexa, ao mesmo tempo que não aponta a previsão de regresso do público. -----*

*Se, por um lado, se exige a realização de testes para retomar toda a atividade de médio e alto risco, por outro, não há qualquer tipo de apoio do governo para os mesmos, transferindo estes custos para as federações e clubes, verificando-se que alguns por não os poderem comportar, acabam por pedir aos praticantes e às famílias para custear o teste. -----*

*Considerando que: O desporto tem uma importância demasiado grande para a saúde física e mental de crianças, jovens e adultos, e mesmo para a economia, para se estar a “jogar” com a sobrevivência de milhares de clubes e associações desportivas. -----*



*Em Montemor-o-Novo, o Município mantém, desde a primeira hora, os apoios protocolados e em âmbito de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo às associações do Concelho, garantindo o pagamento atempado, de forma a minimizar os impactos financeiros nos clubes. A cedência gratuita dos equipamentos municipais para a prática desportiva tem sido constante, sempre seguindo as normas em vigor da DGS e das respetivas Federações. -----*

*Simultaneamente, o investimento na requalificação e manutenção de equipamentos é uma realidade, como é exemplo a construção de um novo relvado sintético no Parque Desportivo 25 de Abril, em Fazendas do Cortiço, para a prática do Futebol 11, de formação e Rugby, a substituição do relvado do Parque Desportivo de Montemor-o-Novo e a substituição de iluminação em campos de futebol. -----*

*O Artigo 79 da constituição é claro: “É função do estado garantir o acesso à prática desportiva e promover um estilo de vida saudável”. -----*

*A Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 30 de abril de 2021, decide fazer chegar ao Presidente da Assembleia da República, Ministério da Educação e à Direção Regional IPDJ Alentejo a seguinte deliberação: -----*

*- Exigir ao Governo a urgente e atempada definição de critérios praticáveis para a retoma dos treinos e para o acesso às atividades de competição, o respetivo apoio logístico e financeiro, o estabelecimento de normas sanitárias para cada modalidade e situação, em concreto, e a rápida atribuição dos apoios prometidos que façam acompanhar o processo de testagem, que definiu como obrigatório à covid-19. -----  
Montemor-o-Novo, 30 de abril de 2021 -----*

*Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo” -----*

A senhora Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Gil Porto, o qual afirmou que relativamente ao tema da moção apresentada, a Câmara Municipal tem acompanhado, desde o início da Pandemia, mantendo todos os Protocolos assinados no início do ano de dois mil e vinte e na época anterior. Também se mantêm todos os apoios ao Movimento Associativo. Relativamente à questão da testagem, tem sido acompanhada junto dos vários Clubes, no entanto o executivo não considera ser da sua responsabilidade o pagamento de testes para retoma da atividade, é o governo que tem que tem que solucionar este problema, porque para além da questão financeira, existe também a questão da logística. A Câmara Municipal irá disponibilizar logo que possível os equipamentos desportivos para a retoma das atividades. -----

Não havendo outros pedidos para uso da palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a moção à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que ia dar início à ordem de trabalhos. -----

1º. Ponto – Proposta de Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo (ELH MMN) -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal referindo que na sequência dos graves problemas, a nível nacional, de carências de habitação foi desenvolvido em dois mil e dezoito um conjunto de programas públicos denominados de Nova Geração de Políticas de Habitação e que se traduziram num conjunto de

instrumentos com soluções para poderem dar algum tipo de resposta desta temática, no entanto continuava a caber aos municípios a maior parcela do investimento. -----  
Posteriormente foi aprovada a cinco de julho de dois mil e dezanove a Lei de Bases da Habitação, a qual foi fundamental no que respeita ao direito à habitação, a qual reflete claramente que a responsabilidade municipal é sobre a conservação do parque habitacional, através da Carta Municipal da Habitação. A proposta que aqui se apresenta será o documento operacional e estratégico no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal decidiu que este instrumento deveria ser elaborado de uma forma mais alargada, ou seja, para além dos elementos de caracterização e diagnóstico, tem um outro volume, retirado da estratégia global e que permitirá a apresentação de uma candidatura ao Programa de Financiamento 1º. Direito. -----

A estratégia estabelece sete linhas de intervenção distintas, tem um investimento estimado superior a três milhões de euros, até dois mil e trinta e a concretização ao abrigo do referido financiamento tem um horizonte de financiamento entre 2020 e 2025, podendo ainda ser abrangidos alguns investimentos já a decorrer. A referida candidatura será feita após a aprovação da proposta. -----

Afirmou ainda que não será a concretização desta estratégia que resolverá todos os problemas de habitação no concelho, mas que a aplicação destas medidas e de outras que poderão vir a surgir de futuro, serão decerto um grande contributo. -----

Pediu a palavra a eleita senhora Sónia Ramos afirmando que o documento reflete a perda de população nos últimos vinte anos no concelho e que é um dado muito importante. Disse ainda que este instrumento é fundamental para o futuro do concelho porque a política habitacional é uma forma de fixar população ativa. -----

Da sua análise ao documento verificou que se encontra prevista a reabilitação de trinta e três habitações que são propriedade da Fábrica da Igreja, pelo que solicitou alguns esclarecimentos de como vai ser feita a articulação dos investimentos. -----

Questionou ainda se houve algum tipo de negociação com a Segurança Social sobre criação de uma residência autónoma para pessoas com deficiência para a futura exploração e futura gestão do equipamento. Perguntou ainda se foi realizado algum levantamento sobre o número de pessoas sem abrigo e se alguma das habitações está direcionada para essas pessoas. Uma vez que o documento não faz qualquer referência a habitações ilegais, questionou se está previsto o acesso à reabilitação das suas habitações. -----

De seguida usou da palavra o eleito senhor António Xavier dizendo que o nosso concelho não é atrativo economicamente e a oferta de habitação é escassa. A Câmara Municipal fica sempre à espera dos apoios da União Europeia. Tem dúvidas sobre a aplicação de todas estas medidas e se vão ser a solução. -----

Na sua opinião a Câmara deverá fazer a publicitação de todas estas medidas no âmbito do 1º. Direito, assim como de outras que já existem. E importante que o sector privado tenha noção que existem essas medidas de apoio e que a Câmara cumpra os prazos dos licenciamentos. -----

Consideramos que deveria ser constituído, por parte do Município, um Conselho Municipal de Habitação para acompanhamento de todo este processo. -----



Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal para informar que o que vai ser submetido ao financiamento do 1º. Direto é apenas parte da Estratégia que consta do documento autónomo denominado "1º. Direto" e posteriormente haverá um mecanismo através de protocolo que permitirá a integração das entidades de cariz social, proprietárias de habitações, para acesso a esse referido financiamento. -----  
Relativamente às residências autónomas, a eleita referiu que esta necessidade já foi colocada por duas instituições do concelho, estando ainda em análise o processo de concretização. -----

Informou ainda que não estão previstas soluções para pessoas sem alojamento (não foram identificadas situações dessas), nem para construções não licenciadas. -----

Acrescentou ainda que o "1º. Direto" é apenas um dos mecanismos que englobam as Novas Geração de Políticas de Habitação e ao qual as autarquias locais podem aceder, existem outros instrumentos que apenas se destinam aos particulares. -----

Em resposta ao eleito senhor António Xavier a senhora Presidente da Câmara afirmou que os eleitos pelo PSD e pelo CDS-PP votaram contra a Leis de Base da Habitação e neste momento consideram que são as autarquias que deverão dar resposta a esta carência, por parte do Município tudo será feito para a concretização das medidas enunciadas. -----

Ainda sobre o documento o eleito senhor Luis Machado interveio para dizer que esta estratégia vem tarde, porque se algumas das medidas referidas já tivessem implementadas, hoje poderíamos ter outras condições no concelho e isso deve-se apenas à gestão camarária. Considera que pouco se fez para ajudar os jovens. -----

Interveio a eleita senhora Sónia Ramos salientando que sendo que os Casais da Adua o maior Parque Habitacional do município porque não foram disponibilizados aos montemorenses que necessitam, os casais que se encontram devolutos e que são cerca de dezoito. -----

Relativamente à intervenção do eleito senhor Luis Machado, a senhora Presidente da Câmara Municipal questionou sobre quais as propostas inovadoras que propunha inserir nesta Estratégia Local Habitacional. Acrescentou ainda que perante as afirmações do eleito, por certo nas autarquias de gestão do CDS-PP, as questões da habitação estarão todas resolvidas. -----

Disse ainda que a região do Alentejo perdeu nos últimos anos, cerca de 6,8% da sua população, não se trata apenas de um problema de Montemor-o-Novo. -----

Relativamente às questões colocadas sobre os Casais da Adua, referiu que no documento existe uma caracterização sobre os mesmos, onde são enumerados os que se encontram habitados, os que necessitam de intervenção e os que não se encontram habitados. Continuam a ser utilizados para cedência de habitação, mas alguns necessitam de recuperação e outros ainda de uma reavaliação, que está a ser feita de momento. -----

Pediu de novo a palavra o eleito senhor Luis Machado afirmando que não tem conhecimento de que nenhuma outra força política tenha sido convidada para debater esta Estratégia de Habitação. Todas as propostas do CDS-PP têm sido devidamente apresentadas e para além disso constam do Programa Eleitoral de dois mil e dezassete que foi entregue à senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

Interveio de novo a senhora Presidente da Câmara Municipal afirmando que terá de ser ponderada a criação do Conselho Municipal de Habitação. Relativamente à



publicitação das medidas referiu que será feita pelos meios próprios ou com recurso a outros meios através de contratação. -----

Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos eleitos pela CDU(16), pelo PS(7), pelo PSD(1) e pelo CDS-PP(2) e duas abstenções de eleitos pelo PS. -----

### 2º. Ponto – Mapa de Desempenho Orçamental 2020 -----

Relativamente a este ponto a senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que de acordo com a legislação em vigor e com o novo sistema contabilístico, a Câmara Municipal pode solicitar à Assembleia Municipal que aprove a possibilidade de integração do saldo de execução orçamental com recurso a uma revisão orçamental ainda antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas. -----

Devido à situação pandémica, a legislação permite o envio deste documento, ao Tribunal de Contas até trinta de junho e por esse razão vamos utilizar esse mecanismo.

O mapa apresentado é diferente dos anos anteriores, ao abrigo do SNC-AP.-----

Pediu a palavra o eleito senhor Pedro Bento informando que os eleitos da bancada do Partido Socialista vão votar contra este documento, porque não vem acompanhado de qualquer parecer ou certificação emitida pelo Revisor Oficial de Contas. -----

Pediu a palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal no sentido de esclarecer que a aprovação destes mapas não carece de certificação legal do Revisor Oficial de Contas, como acontece com a Prestação de Contas. -----

Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com quinze votos a favor dos eleitos pela CDU e onze votos contra dos eleitos pelo PS(8), pelo PSD(1) e pelo CDS-PP(2). (durante a votação estavam ausentes da sala um eleito pela CDU e um eleito pelo PS). -----

### 3º. Ponto – Proposta de 1ª. Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (Revisão Orçamental) -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal para dizer que na sequência da aprovação do ponto anterior trata-se da proposta para a primeira revisão orçamental para integração do saldo da conta de gerência do ano anterior em que vai ocorrer um reforço da dotação da despesa correntes e da despesa de capital e também a criação de três novos PPI. -----

Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor dos eleitos pela CDU e onze votos contra dos eleitos pelo PS(8), pelo PSD(1) e pelo CDS-PP(2). (durante a votação estava ausente da sala um eleito pelo PS). -----

### 4º. Ponto – Proposta de Renovação de Protocolo sobre o funcionamento da Gruta do Escoural – Associação Amigos Unidos pelo Escoural -----

Sobre esta proposta de Protocolo, a senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata se da proposta de renovação anual, a qual já ocorre desde dois



mil e dezasseis e que envolve uma parceria entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, a Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural e Direção Regional de Cultura e que tem possibilitado o funcionamento regular das Grutas e do Centro Interpretativo do Escoural. -----

Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos eleitos pela CDU(16), pelo PS(8), pelo PSD(1) e duas abstenções dos eleitos pelo CDS-PP. (durante a votação estava ausente da sala um eleito pelo PS). -----

5º. Ponto – Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança -----

Quanto a esta proposta, a senhora Presidente da Câmara referiu que esta proposta surge devido a uma alteração à lei, a qual impõe alterações aos regulamentos dos Conselhos Municipais de Segurança. Esta alteração foi apresentada e aprovada por unanimidade em reunião deste organismo, apresentando-se hoje também à deliberação da Assembleia Municipal. -----

Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

6º. Ponto – Proposta de Protocolo de refeições escolares com a União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Refeições em Lavre -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal para dizer que se trata de um Protocolo já concretizado em anos anteriores para fornecimento de refeições escolares aos alunos do Jardim de Infância e do primeiro ciclo referentes aos segundo e terceiro período do ano letivo de 2020/2021 e ao primeiro período do ano letivo de 2021/2022. -----

Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

7º. Ponto – Proposta de Protocolo Local 2021 -----

Relativamente a esta proposta de Protocolo, a senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que esta proposta não necessitava de deliberação deste órgão, mas por uma questão de enquadramento das propostas seguintes foi decidido remeter a proposta. Trata-se da renovação de uma parceria que já existe desde 2015 e este ano também com a participação da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, com o objetivo de dinamizar um conjunto de atividades que inicialmente foram pensadas para um período ainda de confinamento e que poderão agora ser mais abrangentes. -----

Pedi a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras para destacar a importância deste Protocolo para a economia local, deixando ainda um agradecimento aos comerciantes e às pequenas empresas que têm aderido a este Protocolo. No âmbito deste Protocolo referiu-se à iniciativa do Mor Natal, a qual tem um grande dinamismo da população que se traduz numa mais-valia para a economia do concelho. -----



Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----  
Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

8º. Ponto – Proposta de regras de utilização da Iniciativa Voucher de Apoio à Família – Protocolo 2021 -----

A senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta é uma das iniciativas que integra o Protocolo Local, apresentando-se neste ponto o conjunto de regras de utilização do Voucher quer para as famílias, quer para os comerciantes. -----

Não havendo pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (durante a votação estava ausente da sala a eleita pelo PSD). -----

9º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de São Cristóvão – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----

Neste ponto apresenta-se a votação uma proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de São Cristóvão, no âmbito do Protocolo Local 2021 sobre a Iniciativa Voucher de Apoio à Família, o qual define as condições de aplicação do Voucher. -----

Não havendo pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (durante a votação estava ausente da sala a eleita pelo PSD). -----

10º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Ciborro – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----

Trata-se de um Protocolo idêntico ao anterior, neste caso entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Ciborro. -----

Não havendo pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (durante a votação estava ausente da sala a eleita pelo PSD). -----

11º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Cabrela – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----

A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que neste ponto apresenta-se a proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Cabrela, relativamente à mesma iniciativa. -----

Não havendo pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade (durante a votação estava ausente da sala a eleita pelo PSD). -----

12º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----



Neste ponto, apresenta-se a proposta de Protocolo idêntica, a celebrar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre. -----  
Não havendo pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----  
Deliberação: Aprovada por unanimidade (durante a votação estava ausente da sala a eleita pelo PSD). -----

13º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----  
Apresenta-se a deliberação neste ponto a proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, para a mesma iniciativa. -----  
Não havendo pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----  
Deliberação: Aprovada por unanimidade (durante a votação estava ausente da sala a eleita pelo PSD). -----

14º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª. Sra. da Vila, N.ª. Sra. do Bispo e Silveiras – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----  
No âmbito da mesma iniciativa, é apresentada neste ponto a proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. -----  
Não havendo nenhum pedido para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----  
Deliberação: Aprovada por unanimidade (durante a votação estava ausente da sala a eleita pelo PSD). -----

15º. Ponto – Proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Protocolo Local 2021 - Iniciativa Voucher de Apoio à Família -----  
Foi colocada seguidamente a deliberação a proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural respeitante à mesma iniciativa. -----  
Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----  
Deliberação: Aprovada por unanimidade (durante a votação estava ausente da sala a eleita pelo PSD). -----

16º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira para Pintura do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira -----  
Relativamente a esta proposta de Protocolo a senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se destina à pintura do edifício do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira e que a Câmara Municipal comparticipará o valor total da intervenção. -----

Não havendo qualquer pedido para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----  
Deliberação: Aprovada por unanimidade (durante a votação estava ausente da sala a eleita pelo PSD). -----

17º. Ponto – Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira para funcionamento do Jardim de Infância de Foros de Vale de Figueira -----  
Quanto a esta proposta a senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que este Protocolo está relacionado com o pagamento do vencimento da funcionária afeta ao Jardim de Infância e como houve uma atualização salarial, a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira solicitou que essa atualização fosse inserida no acordo já existente, apresentando-se agora à deliberação da Assembleia Municipal, essa adenda. Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----  
Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

18º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela para Requalificação da Antiga EB1 de Cabrela, atual ATL -----  
Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal para dizer que esta proposta se destina à requalificação do edifício da antiga EB1, que atualmente funciona como ATL e que será um apoio importante às crianças daquela freguesia. Não havendo nenhum pedido para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----  
Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

19º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela para instalação de abrigos de passageiros em Cabrela -----  
Neste ponto, a senhora Presidente da Câmara Municipal informou os eleitos que se trata de uma proposta de acordo com a Junta de Freguesia de Cabrela para a instalação de alguns abrigos de passageiros e que a Câmara Municipal comparticipará cerca de cinquenta por cento do valor protocolado. -----  
Não havendo qualquer pedido para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----  
Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

20º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela para execução do prolongamento dos passeios na Rua Joaquim Pedro de Matos em Cabrela -----  
Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal explicando que se trata de uma proposta de Protocolo para a realização de uma intervenção de requalificação de prolongamento dos passeios na Rua Joaquim Pedro de Matos, possibilitando a melhoria da circulação pedonal aos habitantes. A Câmara Municipal irá assumir a totalidade do valor desta intervenção. -----

Não havendo pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

21º. Ponto - Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cíborro para execução de arranjos urbanos em Cíborro -----

Relativamente a este Protocolo a senhora Presidente da Câmara Municipal disse que trata-se de um apoio à realização de pequenas intervenções urbanas em espaço público de responsabilidade municipal, em Cíborro e que serão comparticipadas pela Câmara Municipal na totalidade do seu valor. -----

Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

22º. Ponto – Proposta de Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cíborro para Construção de Parque Infantil no Largo da Fonte Nova em Cíborro -----

A senhora Presidente da Câmara Municipal disse esta proposta diz respeito a um Protocolo com a Junta de Freguesia de Cíborro para a construção de um novo parque Infantil no Largo da Fonte Nova, em que a Câmara Municipal também irá assumir o custo total da obra. -----

Não havendo pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

23º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cíborro para Construção de Bunker ATM em Cíborro -----

Quanto a esta proposta a senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que este Protocolo respeita à reinstalação das instalações da caixa multibanco que tem um dispositivo de segurança associado para o qual é necessária uma obra de construção. A Câmara Municipal irá comparticipar metade do valor da obra. -----

Pedi a palavra o eleito senhor Luis Machado para questionar a Câmara Municipal sobre quem vai assumir o valor dos seguros associados a este tipo de equipamentos. --

Pedi a palavra a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cíborro, Nélia Campino esclarecendo que a Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio por parte da entidade bancária, porque neste momento a caixa ATM existente na freguesia já não cumpre as regras de segurança, o que implicava uma intervenção no edifício onde está instalado. Disse ainda que para que a população não ficasse sem este serviço, a Junta de Freguesia disponibilizou-se para dar este apoio que apenas diz respeito à construção do edifício. -----

Interveio de seguida a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela, Paula Martins dizendo que a Junta de Freguesia também fez um Protocolo idêntico, mas que mensalmente pagam um valor à entidade bancária para a caixa estar em

funcionamento, mediante o número de movimentos diários, para além dos custos com eletricidade. -----

Não havendo pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

24º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.º. Sr.ª. da Vila, N.º. Sr.ª do Bispo e Silveiras para requalificação de equipamentos infantis no Parque Urbano em Montemor-o-Novo -----

Neste ponto a senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que diz respeito a uma intervenção nos espaços de jogos e equipamentos instalados no Parque Urbano e que a Câmara Municipal irá assumir o custo total da intervenção. -----

Não havendo mais pedidos para uso da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

25º. Ponto – Informação da Atividade da Câmara Municipal -----

Neste ponto a senhora Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Vereador António Pinetra, o qual disse que no que respeita às obras da Rua de Avis e no que concerne aos trabalhos contratados, esses estão concluídos e de momento está a ser feito o fecho de contas. -----

Quanto às questões sobre os campos sintéticos informou que os procedimentos estão a decorrer e em fase de apresentação de propostas. -----

Sobre as questões respeitantes as ARU/ORU, o eleito referiu que já decorreram reuniões em cada uma das freguesias e estão registadas as suas posições sobre a matéria. Para além disso, estão em fase de elaboração as ORUS de São Cristóvão, Santa Sofia e São Geraldo. Esclareceu que a escolha das ORU/ARU Simples está relacionada com o facto de os proprietários dos edificadados possam já usufruir de alguns benefícios fiscais sobre as intervenções realizadas e que permite que passado um ano passem a ser ORU Sistemáticas. -----

Em resposta ao eleito senhor Luis Machado informou que não consegue de momento adiantar uma data de início da intervenção na Rua Irmãos de S. João de Deus, referindo que tem de ser realizada em coordenação com a IP. Disse ainda que está a ser articulada com a GESAMB a instalação do ecoponto em falta junto ao Centro de Saúde. -----

Interveio de seguida o senhor Vereador Gil Porto para fazer alguns esclarecimentos relativamente a algumas questões colocadas pelos eleitos. -----

Relativamente ao Parque Desportivo Municipal, referiu que está a ser preparado um projeto para um campo de jogos com a finalidade da prática de futebol de onze, de formação e de rugby, que está já em fase de acabamento. -----

Ainda no uso da palavra informou que o valor de adjudicação do fogo de artifício foi de três mil seiscentos e quarenta e nove euros, acrescido de IVA e foi lançado a partir do Estádio 1º. Maio por ser uma zona central e circundada por muros, por questões de segurança, para que as pessoas não se aglomerassem junto ao espaço. Referiu ainda que as comemorações do 25 de Abril tiveram uma vasta programação que terminou

no dia de hoje, com o lançamento do site do Roteiro Levantado do Chão e da sua aplicação e que tiveram o seu início no dia 2 de Abril, com uma iniciativa relacionada com a Constituição da República Portuguesa. -----

De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela, a qual referiu que também os eleitos daquela freguesia são da opinião que a ORU de Cabrela fosse sistemática. Informou que decorreu uma reunião com a presença de eleitos das três freguesias em questão e uma técnica da Câmara Municipal, a qual informou que de momento não era possível fazer as ORU Sistemáticas, mas que futuramente haverá a possibilidade dessa evolução. -----

O eleito senhor Augusto Pascoal reafirmou que a Moção respeitante à ARU/ORU DE Lavre foi um dos últimos assuntos tratados na Assembleia de Freguesia e ficou referido em ata a sua aprovação. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Assembleia Municipal para colocar à consideração da Assembleia Municipal, uma vez que eram zero horas, permissão para a continuação dos trabalhos. -----

Interveio de seguida o eleito senhor Joaquim Galvão apresentando um requerimento à mesa e dado que passa da meia noite, é dia 1 de Maio, deixou uma saudação a todos os trabalhadores deste concelho através de uma salva de palmas de um minuto. -----

Pediu a palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal para afirmar que as comemorações do 25 de Abril em Montemor são abertas, públicas e onde cabem todos, rejeitando todas as afirmações feitas ao longo da sessão de que são limitadoras. Referiu-se ainda às Conversas de Abril e que relativamente à intervenção da eleita Elisabete Martins, considera que se não conhecermos o passado, não conseguiremos preparar o futuro e que não é vergonha nenhuma falarmos do passado de Montemor-o-Novo. Por outro lado, considera que falar de trabalho e de trabalhadores não se trata de excluir outros agentes do mercado de trabalho. -----

Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre para após aprovação do órgão deliberativo a moção foi remetida às entidades à qual a mesma fazia referência e que aguardam agora os desenvolvimentos sobre a posição tomada. -----

Sobre a questão das ARU/ORU a senhora Presidente da Câmara Municipal salientou que a decisão de se avançar de imediato pela ARU Simples permite iniciar de uma forma mais célere algumas ações que se encontram já previstas, o que não inviabiliza a sua evolução para sistemática. Acrescentou que nada diminui em termos de apoio ou benefícios. -----

Interveio o eleito senhor Pedro Bento para dizer que discorda da intervenção da senhora Presidente da Câmara Municipal no que respeita às comemorações do 25 de Abril. -----

O eleito pelo CDS-PP, senhor Luis Machado interveio para dizer que concorda com o eleito Pedro Bento, porque a democracia é a partilha de ideias. Nada tem a opor relativamente à realização do fogo de artifício, mas que o lançamento deveria ter sido numa zona que não perturbasse as pessoas à meia noite, garantindo as condições de segurança. Na sua opinião o valor investido poderia ter sido gasto em testes COVID, que possibilitariam o regresso de muitos jovens ao desporto. -----



O eleito senhor Augusto Pascoal usou da palavra para se referir à primeira manifestação que decorreu em Portugal no dia 1 de Maio foi no reinado de D. Carlos, em que milhares de trabalhadores se dirigiram ao cemitério dos Prazeres para colocar milhares de flores na campa de José Fontana. Disse também que aos foguetes do 25 de Abril em Montemor foram poucos porque substituíram os tiros que não foram dados, a democracia chegou em paz. Referiu-se ainda ao simbolismo do cravo vermelho que surgiu porque uma florista ofereceu um cravo vermelho a uma criança que o colocou no cano de uma G3. -----

Pediu para intervir a eleita senhora Sónia Ramos referindo ter tido conhecimento que o ATL Saber Crescer estará em risco de encerrar, por dificuldades financeiras. Questionou ainda se a Câmara Municipal já deliberou sobre os montantes indemnizatórios a atribuir aos comerciantes da Rua de Avis. -----

Para dar resposta à eleita pelo PSD a senhora Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Gil Porto, o qual informou que as dificuldades financeiras estão relacionadas com a diminuição da frequência de crianças e com valores respeitantes a mensalidades. A Câmara mantém todos os acordos e tem havido um reforço a nível de apoio logístico, assim como se mantém o apoio da União de Freguesia relativo à carrinha para o transporte das crianças. Provisoriamente também foi cedido um espaço em articulação com o GUS para as crianças que frequentam a EB2,3 de S. João de Deus. -----

Para dar resposta à eleita senhora Sónia Ramos a senhora Presidente da Câmara referiu que foram apresentadas na Câmara Municipal cinco pedidos de indemnização e após uma avaliação jurídica dos documentos verificou-se não haver fundamento para a atribuição dessas indemnizações, tendo já decorrido uma reunião com a Associação Comercial do Distrito de Évora, onde foram devidamente explicadas essas questões. ---

Voltou a usar da palavra a eleita pelo PSD, senhora Sónia Ramos dizendo que não lhe parece razoável ser esta a conclusão deste processo, depois de durante um ano a senhora presidente da Câmara Municipal comprometer-se a indemnizar os comerciantes pelo atraso nas obras, solicitando que lhe seja remetido o Parecer Jurídico sobre este processo. -----

A senhora Presidente da Câmara Municipal reafirmou que a Câmara Municipal só pode indemnizar quem quer que seja se houver fundamentação legal para o fazer. Disse ainda que serão fornecidas todas as informações que fazem parte dos processos e que as exposições escritas rececionadas na Câmara não possuíam elementos suficientes para fundamentar essas indemnizações. -----

Não havendo outros pedidos para uso da palavra, a mesa procedeu, de seguida à leitura da Minuta da ata, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----


A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao público, não tendo havido nenhuma intervenção. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, eram zero horas e vinte e quatro minutos do dia um de maio de dois mil e vinte e um. -----



E eu, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Técnica, funcionária designada para o efeito, a redigi e subscrevo. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

  
Sandra Cristina Esperança Matias

A Assistente Técnica

  
Helena Bazilisa Rodrigues